

**Data: 29/01/24**

## **Verão e Páscoa devem impulsionar contratações temporárias no 1º trimestre de 2024**

*ASSERTTEM prevê cerca de 780 mil vagas temporárias para os meses de janeiro, fevereiro e março, um aumento de 6% em relação ao mesmo período de 2023*

O cenário para o ano de 2024 em relação às contratações temporárias é otimista. É o que afirma a Associação Brasileira do Trabalho Temporário (ASSERTTEM), que prevê a geração de 780 mil vagas temporárias no 1º trimestre de 2024.

Segundo o presidente da associação, Alexandre Leite Lopes, cada vez mais as empresas entendem a importância do regime jurídico como ferramenta de gestão de mão de obra e rápida contratação para atenderem suas demandas. “Em 2024, a Lei Federal 6.019/74 completa 50 anos. Um marco histórico que celebra essa relevante opção formal de contratação, que preserva os direitos dos trabalhadores e ainda confere flexibilidade de gestão para as empresas acompanharem as oscilações do mercado”, diz.

Para Lopes, apesar das expectativas de que a economia brasileira irá desacelerar neste ano, a oferta de vagas temporárias está aquecida. O que confirma a projeção de crescimento de cerca de 6% em relação ao mesmo período do ano passado, puxado principalmente pelo turismo, setor da Indústria e agronegócio.

“Estamos tendo um excelente verão, e a proximidade do Carnaval impulsionará as contratações nas áreas do turismo, empresas aéreas e do setor de serviços de forma geral; bem como a Páscoa, em que as indústrias já iniciaram as contratações para a data”, explica o presidente da ASSERTTEM.

Porém, Lopes reforça que os números se tratam de projeções e que há variáveis que podem mudá-los. “Em condições normais, nossa expectativa é positiva.

Mas, o Trabalho Temporário é um termômetro da atividade econômica no país. Por isso, precisamos ser cautelosos, pois as questões climáticas e políticas, por exemplo, podem frear as contratações", alerta.

De acordo com a ASSERTTEM, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 as contratações temporárias devem ser puxadas pelo setor da Indústria (45%), seguido pelo de Serviços (40%) e Comércio (15%).

### **Consolidado 2023**

No ano de 2023 as empresas se utilizaram do Trabalho Temporário – previsto na Lei Federal 6.019/74 e no Decreto nº 10.854/2021 – para atender às demandas do mercado. Prova disso é que estimamos que tenham sido aproximadamente 2,3 milhões de vagas temporárias entre os meses de janeiro e dezembro, um recuo de 3,4% em relação ao ano de 2022.

“Apesar da retração em relação ao ano anterior, o resultado de 2023 foi muito bom. O cenário político e as definições da Reforma Tributária provocaram o adiamento das contratações temporárias. Porém, isto vai impactar de forma positiva neste início de 2024, já que o mercado está com inúmeras oportunidades para o trabalhador”, sinaliza Lopes.

Por outro lado, a taxa de efetivação média dos temporários em 2023 teve alta em relação à 2022, passando de 20% para 22%. “As empresas estão atentas aos trabalhadores temporários. Aqueles que se destacam durante o contrato têm tido a oportunidade de efetivação. O que reforça o regime jurídico como uma ótima opção para quem está desempregado ou busca pelo primeiro emprego”, finaliza o presidente da ASSERTTEM.